

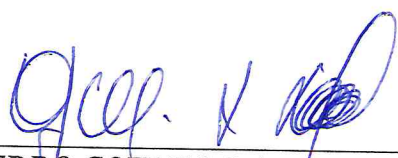
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do Processo de Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços Cartorários de Notas e Registros para emissão de 2ª via de documentos (certidões de nascimento, óbito e casamento), autenticação e reconhecimento de firmas, conforme dotação orçamentária disponibilizada pelo Setor de Contabilidade conforme consta nos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 10 de julho de 2018.



PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

Prefeitura Municipal de Castanhal
Recebido em: 09/07/2018
Servidor

Mem. nº 545/2018

Castanhal (PA), 29 de junho de 2018.

Ao
Sr. Sebastião das Neves
End.: Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro.
CEP: 68.7450-00 – Castanhal/PA.

Assunto: Dotação Orçamentária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos a Vossa Senhoria, informar Saldo Orçamentário na Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social para Prestação de Serviços Cartoriais. **No valor médio de R\$ 16.789,15 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, com intuito de atender as necessidades dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim providenciar o processo licitatório e garantir o **menor preço**, junto ao Setor de Compras, na qual, sejam tomadas as medidas necessárias na execução do serviço. Caso tenha saldo orçamentário.

Cordialmente,


Carmen do Socorro da Silva Quadros
Secretária Municipal de Assistência Social – Interina
Portaria nº 1.022/18, de 14/06/2018.


Edimar de Sousa Mota
Matrícula nº 5919-6
-SEMAS-



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Jose Raimundo Carvalho dos Santos
Secretário de Assistência Social de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços cartorarios em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Programas, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
010000 – Recursos Ordinários

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0002 2.002 – Gestão do PAIF
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0003 2.009 – Gestão do PAEF
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
013000 – Transferencias de Recursos do FNAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0004 2.017 – Gestão do Centro de Acolh para Crianças e Adolescentes-CEAMCA
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0005 2.024 – Gestão de Outros Programas de Assistência Social
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0005 2.025 – Gestão do IGD BF
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

Castanhal/Pa, 29 de junho de 2018

Setor de Contabilidade
Assessora Social
Audenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999519-6



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada na **prestação de serviços cartorários, com reconhecimento de assinaturas e autenticação de documentos**, com intuito de atender as necessidades da Chefia de Gabinete do Prefeito, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

01.01 – Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04.122.0060 2.132 – Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 29 de junho de 2018.



Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima

Coordenador

Prefeitura Municipal de Castanhal